



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI 131/2019

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIA.

Art. 1º Fica denominado como (Beco Publico), “**ONDINA DE PAULA GOMES**”, inicia-se na **Av. Theodorico Ferraço** e termina na **Rua Anísio Figueiredo**, no **Bairro Parque das Laranjeiras**.

Art. 2º Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES 19 de setembro de 2019.

ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA
Vereador PRB

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Após juntada todas as documentações necessárias para a realização da denominação de via pública, e após a certificação de possibilidade de poder confeccionar o projeto, é com muito prazer que denominamos o beco publico no bairro Parque das Laranjeiras, aqui indicado com o nome ONDINA DE PAULA GOMES, para homenagear a Sr ^a Ondina de Paula Gomes, falecida em 04/04/2015, por ser uma mulher que servia com louvor a comunidade do bairro Parque das Laranjeiras. Segue em anexo a Certidão de Óbito do Sr ^a Ondina de Paula Gomes.

Cachoeiro de Itapemirim/ES 19 de setembro de 2019.

ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA

Vereador PRB

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"